



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 060/2022 de 07 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

Adquirir uma área de terras para a construção de um centro para abrigar os idosos do Município de Vila Valério que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõem os princípios da assistência social, os idosos devem possuir acesso aos cuidados de saúde física, mental e emocional, mantendo o bem-estar. Assim, é dever do Estado assegurar o acesso à saúde à pessoa idosa. Para tal, o aparato utilizado é a efetivação de políticas públicas, garantindo um envelhecimento saudável e digno. Assim preconiza o artigo 9º do Estatuto do Idoso:

Art. 9º. É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Portanto, o Poder Público tem um grande papel na luta contra a vulnerabilidade do idoso, através da criação de políticas públicas, por meio de ações e campanhas, para alcançar o bem-estar da sociedade e proteger o interesse do idoso. Ainda, é responsabilidade da sociedade de forma geral, zelar pela seguridade do idoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Infelizmente, temos hoje em Vila Valério diversos idosos em situação de vulnerabilidade social e, tendo em vista que não há um espaço adequado no município para o acolhimento de pessoas nessa situação, o Poder Público Municipal tem recorrido à instituições filantrópicas de cidades vizinhas para garantir o albergamento e efetividade de proteção dos direitos desses indivíduos. Todavia, as vagas nessas instituições têm se tornado cada vez mais escassas.

Recentemente, o Município de Vila Valério firmou um Termo de Colaboração com o Centro Social de Recuperação e Beneficência de São Gabriel, o qual tem como objeto o repasse de recursos financeiros à entidade visando o albergamento de idosos deste Município em situação de risco social. Porém, nossa demanda vem aumentando significativamente e já não há vagas nessas instituições.

Diante disso, vimos solicitar a providência acima mencionada por acreditarmos que a melhor solução plausível para a situação descrita seja a construção de um centro de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social em nosso Município, que, além de ajudar os vulneráveis locais, poderá prestar auxílio às cidades vizinhas.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2022.

IARLY MENEGUELLI

Vereador